



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 457

de 25 de abril de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

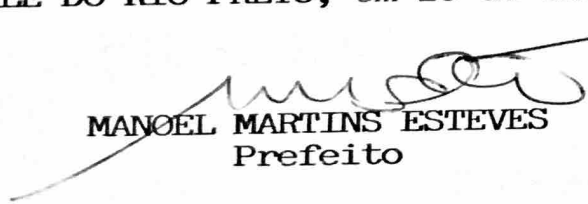
D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação em igual valor das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de abril de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 457 de 25 de abril de 1994.

*F. Branco*  
FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de Agricultura e Desenv.  
Econômico Social

*G. Souza*  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

*U. Soares*  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 27 de 04 de 94 ... 04



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 457 DE 25 DE ABRIL DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	VALOR - CR\$ SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Agricultura e Desenv. Econ. Social</b>			
2005.04130212.019	4120-00	2.500.000,00	-
2005.04130212.019	3132-00	-	2.500.000,00
<b>Secretaria de Saúde</b>			
2006.13754282.021	3120-00	1.000.000,00	-
2006.13754282.021	3131-00	-	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>